

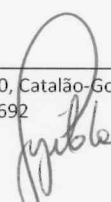
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024016959**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - GO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.532.661/0001-56, com sede às margens da BR-050, Km. 278, s/n.º (antigo prédio do DNIT), Bairro São Francisco, Catalão/GO, CEP.: 75.707-270, por meio de sua gestora, Senhora **Gizelda Vasconcelos Vieira de Alcantara**, nomeada pelo Decreto n.º 997 de 08 de março de 2024, portadora da Matrícula Funcional n.º ....., residente e domiciliada nesta Cidade Catalão, Estado de Goiás, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS**, visando Eventual Contratação de Empresa(s) para o Fornecimento de Materiais e Insumos Laboratoriais para Análise Clínica, com fornecimento de Equipamento em Sistema de Comodato, incluindo Assistência Técnica/Manutenções Preventivas e Corretivas, como Órgão Gerenciador, durante o exercício de 2024, oriundos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 90007/2024, tipo Menor Preço Global e Por Item, conforme consta nos autos do Processo Administrativo n.º 2024016959, sujeitando-se as partes à Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 1.877, de 20 de março de 2023, Instrução Normativa SEGES/ME n.º 73, de 30 de setembro de 2022, Instrução Normativa TCM/GO n.º 0009/2023 e legislação complementar aplicável.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços com vista à eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento de Material e Insumos Laboratoriais para Análise Clínicas, com fornecimento de Equipamento em Sistema de Comodato, incluindo Assistência Técnica/Manutenções Preventivas e Corretivas em conformidade com as especificações contidas no Edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 90007/2024** e seus Anexos, que figuram como parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



## 2. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISA LTDA-EPP** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 04.724.729/0001-61, com sede à Rua Presidente Rodrigues Alves, nº 435, Quadra 14, Lote 20, Setor Façalville II, em Goiânia, Goiás, neste ato representada por SANDRO JOSE DE SIQUEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 2793231 SSP/Go e CPF nº 864.913.181-68, residente e domiciliado em Goiânia, Goiás;

O Julgamento será pelo Menor Preço por Item					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
42	REAGENTE DIFF 500 ML COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BC5150	FR	140	286,00	40.040,00
43	REAGENTE LH LYSE 100 ML COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BC5150	FR	140	244,80	34.272,00
44	SOLUÇÃO DE LIMPEZA 50 ML PARA AUTOMAÇÃO EM HEMATOLOGIA/HEMOGRAMA COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BC5150	FR	30	65,00	1.950,00
45	SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA EQUIPAMENTO VYTTRA BM200 / MYNDRAY BE200 - COMPOSIÇÃO: SUFACTANTE <15g/dL / CONSERVANTE < 2,0 g/dL - 1 LITRO	FR	200	46,50	9.300,00
50	PLACA LABORATÓRIO, TIPO:KLINE, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE:12 POÇOS	UNID	10	28,98	289,80
56	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA - TTPA PRONTO P/ USO, ADOTAR CONSUMO DE 0,05 ML REAGENTE TTPA + 0,05 ML CLORETO DE CÁLCIO POR TESTE - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO:CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE:TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA, MÉTODO:AGLUTINAÇÃO, APRESENTAÇÃO:TESTE	TESTE	7.000	0,42	2.940,00
57	SORO ANTI-A - 10 ML - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO:CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE:FENOTIPAGEM SANGÜÍNEA ABO/RH PARA CLASSIFICAÇÃO, APRESENTAÇÃO:TESTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CARTÃO COM MICROTUBOS, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ANTICORPOS MONOCLONAIS ANTI-A, ANTI-B, ANTI-D	FR	30	17,50	525,00
58	SORO ANTI-B - 10 ML - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO:CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE:FENOTIPAGEM SANGÜÍNEA ABO/RH PARA CLASSIFICAÇÃO, APRESENTAÇÃO:TESTE, CARACTERÍSTICAS	FR	30	17,50	525,00



	ADICIONAIS: CARTÃO COM MICROTUBOS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ANTICORPOS MONOCLONAIS ANTI-A, ANTI-B, ANTI-D				
62	PCR AGLUTINAÇÃO PRONTO P/ USO - 3 ML - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE PROTEÍNA "C" REATIVA, MÉTODO: AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, APRESENTAÇÃO: TESTE	TESTE	20	24,99	499,80
63	ASO AGLUTINAÇÃO PRONTO P/ USO - 3 ML - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTIESTREPTOLISINA "O", MÉTODO: AGLUTINAÇÃO EM PLACA, APRESENTAÇÃO: TESTE	FR	10	33,00	330,00
64	FATOR REUMATÓIDE AGLUTINAÇÃO PRONTO P/ USO - 3 ML - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE FATOR REUMATÓIDE, MÉTODO: AGLUTINAÇÃO EM PLACA, APRESENTAÇÃO: TESTE	FR	10	27,28	272,80
85	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO: UROANÁLISE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 10 PARÂMETROS, APRESENTAÇÃO: TIRA	UNID	60.000	0,16	9.600,00
88	PLACA DE PETRI 150 MM DIAMETRO VIDRO	UNID	100	20,80	2.080,00
89	PLACA DE PETRI 60 MM DIAMETRO VIDRO	UNID	100	5,10	510,00
90	DISCO BACITRACINA PARA ANTIBIOGRAMA	UNID	50	0,50	25,00
93	PIPETA, TIPO: PASTEUR, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 1 ML, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA: ESCALA 0,25 EM 0,25 ML, TIPO USO: DESCARTÁVEL	UNID	1.000	0,09	90,00
97	PIPETA, TIPO: SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 1 ML, MATERIAL: VIDRO, ESCALA: ESCALA 0,1 EM 0,1 ML	UNID	200	3,05	610,00
98	PIPETA, TIPO: SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 2 ML, MATERIAL: VIDRO, ESCALA: ESCALA 0,1 EM 0,1 ML, ESGOTAMENTO: ESGOTAMENTO TOTAL	UNID	200	3,20	640,00
103	LAMINA MICROSCOPIA LISA	UNID	3.000	0,10	300,00
107	MICROPIPETA AUTOMÁTICA VOL FIXO 50 MICROLITROS	UNID	5	61,95	309,75
108	MICROPIPETA AUTOMÁTICA VOL FIXO 100 MICROLITROS	UNID	5	61,95	309,75
110	SUPORTE LABORATÓRIO, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: PARA MICROPIPETAS, CAPACIDADE: ATÉ 10 UNIDADES, ADICIONAL: INCLINADO	UNID	10	92,00	920,00
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>					<b>106.338,90</b>

**GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.352.354/0001-02, com sede à Rua Mucuri, nº 191, Casa C, Bairro Floresta, em Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP:

30.150-190, neste ato representada por GABRIEL DE ANDRADE CANELA, portador do CPF nº 093.670.796-80, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais;

O Julgamento será pelo Menor Preço por Item					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
41	REAGENTE SOLUÇÃO DILUENTE PARA HEMOGRAMA 20 LITROS - EQUIPAMENTO MINDRAY BC5150 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA EQUIPAMENTO HEMATOLOGIA - HEMOGRAMA, COMPONENTES ADICIONAIS:SOLUÇÃO DILUENTE	GL	200	134,90	26.980,00
46	ANALISE QUANTITATIVA DE PROTEINAS NO LIQUOR	TESTE	1.000	0,25	250,00
51	CORANTE, TIPO:CONJUNTO CORANTE HEMATOLÓGICO PANÓTICO RÁPIDO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FRASCOS SEPARADOS CONTENDO, COMPOSIÇÃO:0,1% DE CICLOHEXADIENOS,0,1% DE AZOBENZOSULFÔNICOS, COMPONENTES ADICIONAIS:0,1% DE FENOTIAZINAS	KIT	10	32,22	322,20
52	CORANTE, TIPO:CONJUNTO COLORAÇÃO ZIEHL-NEELSEN, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO:ÁLCOOL-ÁCIDO, FUCSINA FENICADA E AZUL DE METILENO	KIT	2	34,19	68,38
53	CORANTE AZUL DE CRESIL BRILHANTE - 100 ML CORANTE, TIPO:AZUL DE CRESIL BRILHANTE, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CI 51010	FR	2	22,19	44,38
54	OLEO DE IMERSAO - 100 ML ÓLEO DE IMERSÃO, USO:PARA MICROSCOPIA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO LÍMPIDO, TRANSPARENTE, DENSIDADE:DENSIDADE 1,02 G/CM³	FR	10	11,56	115,60
55	TEMPO DE PROTROMBINA PRONTO P/ USO, ADOTAR CONSUMO DE 0,1 ML POR TESTE - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO:CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE:TEMPO DE ATIVIDADE DE PROTROMBINA, MÉTODO:AGLUTINAÇÃO, APRESENTAÇÃO:TESTE	TESTE	7.000	0,59	4.130,00
59	SORO ANTI-D - 10 ML - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO:CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE:FENOTIPAGEM SANGÜÍNEA ABO/RH PARA CLASSIFICAÇÃO, APRESENTAÇÃO:TESTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CARTÃO COM MICROTUBOS, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ANTICORPOS MONOCLONAIS ANTI-A, ANTI-B, ANTI-D	FR	30	27,12	813,60
60	SORO DE COOMBS - 10 ML REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO:SORO DE COOMBS, COMPOSIÇÃO BÁSICA:MONOESPECÍFICO ANTI-IGG HUMANO	FR	15	28,98	434,70

61	ALBUMINA BOVINA - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO:ALBUMINA BOVINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SOLUÇÃO A 22%- FRASCO 10ML	FR	4	25,94	103,76
65	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO:SUSPENSÃO DE ANTÍGENOS PARA TRIAGEM DE VDRL. MÉTODO:FLOCULAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRONTO PARA USO, APRESENTAÇÃO:TESTE	TESTE	10.000	0,12	1.200,00
75	CHICUNGUNYA IGG IGM - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 2, TIPO:CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE:QUALITATIVO DE ANTI CHIKUNGUNYA VÍRUS IGG/IGM, MÉTODO:IMUNOCROMATOGRAFIA, APRESENTAÇÃO:TESTE	UNID	1.000	18,82	18.820,00
76	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, VOLUME:4 ML, COMPONENTES:COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO:COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:À VÁCUO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNID	80.000	0,42	33.600,00
79	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, VOLUME:4 ML, COMPONENTES:COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, USO:COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:À VÁCUO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNID	15.000	0,44	6.600,00
80	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, VOLUME:1 ML, COMPONENTES:COM EDTA-K2, USO:MICROCOLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:À VÁCUO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNID	15.000	0,54	8.100,00
84	SOLUÇÃO P/ TESTE ORAL DE TOLERANCIA A GLICOSE 75 GR (SAB. VARIADOS) – FRASCO 300ML	FR	3.000	4,00	12.000,00
95	SANGUE OCULTO NAS FEZES - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO:CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE:QUALITATIVO DE SANGUE OCULTO EM FEZES, MÉTODO:IMUNOCROMATOGRAFIA, APRESENTAÇÃO:TESTE	UNID	500	2,37	1.185,00
99	PIPETA, TIPO:SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:5 ML, MATERIAL:VIDRO, ESCALA:ESCALA 0,05 EM 0,05 ML	UNID	200	2,98	596,00
100	PIPETA, TIPO:SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:10 ML, MATERIAL:VIDRO, ESCALA:ESCALA 0,1 EM 0,1 ML	UNID	200	3,41	682,00
<b>VALOR TOTAL (RS)</b>					<b>116.045,62</b>

**BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.905.525/0001-90, com sede à Rua São Pedro da Aldeia nº 799, Galpão 1 - Serra do Curral, em Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.390-021, neste ato representada por

ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES, portador do CPF nº 108.228.346-00, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais;

O Julgamento será pelo Menor Preço por Item					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
66	DENGUE IGG/IGM IMUNOCROMATOGRAFIA (TESTE RÁPIDO)	UNID	4.000	4,90	19.600,00
67	DENGUE NSI IMUNOCROMATOGRAFIA (TESTE RÁPIDO)	UNID	6.000	6,90	41.400,00
69	HIV 1/2 SANGUE IMUNOCROMATOGRAFIA (TESTE RÁPIDO)	UNID	2.000	2,12	4.240,00
70	ANTI-HCV SANGUE IMUNOCROMATOGRAFIA (TESTE RÁPIDO)	UNID	1.000	1,52	1.520,00
71	SIFILIS IMUNOCROMATOGRAFIA (TESTE RÁPIDO)	UNID	5.000	1,28	6.400,00
74	ZIKAVIRUS IGG/IGM IMUNOCROMATOGRAFIA - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO I, TIPO:CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE:QUALITATIVO ANTI ZIKA VÍRUS IGG E IGM, MÉTODO:IMUNOCROMATOGRAFIA, APRESENTAÇÃO:TESTE	UNID	2.000	15,00	30.000,00
77	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, VOLUME:4 ML, COMPONENTES:COM EDTA-K3, USO:COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:À VÁCUO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNID	70.000	0,37	25.900,00
81	TUBO VÁCUO COM CITRATO PEDIÁTRICO VOL 1,8 ML (T. AZUL)	UNID	5.000	0,40	2.000,00
82	TUBO PARA VHS ESTERIL COM CITRATO DE SÓDIO 3,8% 1,6 ML	UNID	10.000	0,70	7.000,00
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>					<b>138.060,00</b>

**HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.736.747/0001-04, com sede à Rua 207 nº 423 – Setor Leste Vila Nova, em Goiânia, Goiás, CEP: 74.640-110, neste ato representada por MESSIAS ALVES DOS SANTOS, portador do CPF nº 472.445.931-04, residente e domiciliada em Goiânia, Goiás;

O Julgamento será pelo Menor Preço por Item					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
96	MICROTUBO, POLIPROPILENO, 2 ML, GRADUADO, TAMPA ROSQUEÁVEL, AUTO SUSTENTÁVEL, ESTÉRIL, CRIOGÊNICO.	UNID	1.000	0,41	410,00
101	PONTEIRA LABORATÓRIO CAPACIDADE ATÉ 200 MCL DESCARTÁVEL	UNID	2.000	0,02	40,00
111	LAMPADA 12V 20W, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO VYTTRA BM200	UNID	10	941,36	9.413,60

112	CONJUNTO DE CUBETAS COM 10 POÇOS COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY / VYTTRA BM200	UNID	10	1.670,60	16.706,00
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>					<b>26.569,60</b>

**EVEN COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.568.001/0001-01, com sede à Rua Itatiaia, nº 845 - Bairro Portão, em Curitiba, Paraná, CEP: 81.070-100, neste ato representada por EVA WENDRYCHOWSKI, portador do CPF nº 574.489.309-15, residente e domiciliada em Curitiba, Paraná;

O Julgamento será pelo Menor Preço por Item					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
86	TUBO LABORATÓRIO, TIPO:CENTRÍFUGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, TIPO FUNDO:FUNDO CÔNICO, CAPACIDADE:15 ML, ACESSÓRIOS:TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO:GRADUADO, USO:AUTOCLAVÁVEL	UNID	1.000	0,31	310,00
102	PONTEIRA LABORATÓRIO CAPACIDADE ATÉ 1000 MCL DESCARTÁVEL	UNID	2.000	0,02	40,00
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>					<b>350,00</b>

**CEPALAB LABORATÓRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.248.312/0001-44, com sede à Rua Governador Valadares, nº 104, Chácara R. São Vicente, em São José da Lapa, Minas Gerais, CEP: 33.350-000, neste ato 872.589.866-34, residente e domiciliado em São José da Lapa, Minas Gerais;

O Julgamento será pelo Menor Preço por Item					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
68	TROPONINA IMUNOCROMATOGRÁFIA (TESTE RÁPIDO)	UNID	15.000	2,47	37.050,00
73	COVID AG E INFLUENZA A/B IMUNOCROMATOGRÁFIA (TESTE RÁPIDO)	UNID	20.000	6,47	129.400,00
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>					<b>166.450,00</b>

**METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.766.992/0001-74, com sede à SIA trecho 3, s/nº, Lote 820, Zona Industrial - Guará, em Brasília, Distrito Federal, CEP: 71.200-032, neste ato representada por STAIKOS STAIKOS TZEMOS, portador do CPF nº 505.839.641-68, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal;

GRUPO II - COMODATO IMUNO-HORMÔNIOS/VITAMINAS (O Julgamento será pelo Menor Preço Global)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT. (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
G2 26	TSH	TESTE	10.000	2,95	29.500,00
G2 27	T4L	TESTE	7.000	3,55	24.850,00
G2 28	FSH	TESTE	3.000	3,55	10.650,00
G2 29	LH	TESTE	3.000	3,55	10.650,00
G2 30	PROLACTINA	TESTE	2.000	3,55	7.100,00
G2 31	ESTRADIOL	TESTE	2.000	3,19	6.380,00
G2 32	TESTOSTERONA TOTAL	TESTE	3.000	3,78	11.340,00
G2 33	PSA TOTAL	TESTE	8.000	4,50	36.000,00
G2 34	PSA LIVRE	TESTE	8.000	5,77	46.160,00
G2 35	FERRITINA	TESTE	5.000	2,95	14.750,00
G2 36	VITAMINA B12	TESTE	6.000	6,14	36.840,00
G2 37	VITAMINA D	TESTE	6.000	12,05	72.300,00
G2 38	ACIDO FOLICO	TESTE	2.000	2,95	5.900,00
G2 39	TOXOPLASMOSE IGG	TESTE	2.000	10,00	20.000,00
G2 40	TOXOPLASMOSE IGM	TESTE	2.000	9,69	19.380,00
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO III</b>					<b>351.800,00</b>

O Julgamento será pelo Menor Preço por Item					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
72	COVID AG IMUNOCROMATOLOGRAFIA (TESTE RÁPIDO)	UNID	5.000	3,09	15.450,00
<b>VALOR TOTAL (RS)</b>					<b>15.450,00</b>

LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.807.043/0001-94, com sede à Estrada do Capão Bonito, nº 489, em Guarulhos, São Paulo, CEP: 07.263-010, neste ato representada por GUILLERMO JULIO FIGUEROA CASAS, portador do CPF nº 234.926.808-01, residente e domiciliado em São Paulo, São Paulo;

GRUPO I – BIOQUÍMICA (O Julgamento será pelo Menor Preço Global)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT. (RS)	PREÇO TOTAL (RS)



G1 01	REAGENTE GLICOSE COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO VYTTRA BM200	TESTE	30.000	0,03	900,00
G1 02	REAGENTE COLESTEROL TOTAL COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO VYTTRA BM200	TESTE	15.000	0,07	1.050,00
G1 03	REAGENTE TRIGLICERIDES COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO VYTTRA BM200	TESTE	15.000	0,17	2.550,00
G1 04	REAGENTE HDL DIRETO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO VYTTRA BM200 COM CALIBRADOR E CONTROLE, SE NECESSÁRIO SEPARADAMENTE	TESTE	15.000	0,87	13.050,00
G1 05	REAGENTE ACIDO URICO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO VYTTRA BM200.	TESTE	12.000	0,07	840,00
G1 06	REAGENTE UREIA COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO VYTTRA BM200	TESTE	35.000	0,08	2.800,00
G1 07	REAGENTE CREATININA COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO VYTTRA BM200	TESTE	40.000	0,04	1.600,00
G1 08	REAGENTE TGO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO VYTTRA BM200	TESTE	30.000	0,08	2.400,00
G1 09	REAGENTE TGP COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO VYTTRA BM200	TESTE	30.000	0,08	2.400,00
G1 10	REAGENTE FOSFATASE ALCALINA COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO VYTTRA BM200	TESTE	20.000	0,08	1.600,00
G1 11	REAGENTE GAMA GT COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO VYTTRA BM200	TESTE	20.000	0,17	3.400,00
G1 12	REAGENTE BILIRRUBINA TOTAL E DIRETA COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO VYTTRA BM200	TESTE	14.000	0,14	1.960,00
G1 13	REAGENTE DHL COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO VYTTRA BM200	TESTE	8.000	0,09	720,00
G1 14	REAGENTE CÁLCIO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO VYTTRA BM200	TESTE	7.000	0,13	910,00
G1 15	REAGENTE AMILASE COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO VYTTRA BM200	TESTE	20.000	0,46	9.200,00
G1 16	REAGENTE ALBUMINA COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO VYTTRA BM200	TESTE	5.000	0,04	200,00
G1 17	REAGENTE PROTEINAS TOTAIS COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO VYTTRA BM200	TESTE	5.000	0,02	100,00
G1 18	REAGENTE CKMB COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO VYTTRA BM200 COM CALIBRADOR E CONTROLE, SE NECESSÁRIO SEPARADAMENTE	TESTE	35.000	0,93	32.550,00
G1 19	REAGENTE CK TOTAL COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO VYTTRA BM200 COM CALIBRADOR E CONTROLE, SE NECESSÁRIO SEPARADAMENTE	TESTE	35.000	0,46	16.100,00
G1 20	REAGENTE FERRO SERICO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO VYTTRA BM200	TESTE	2.000	0,13	260,00
G1 21	REAGENTE PROTEINA NA URINA COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO VYTTRA BM200 COM CALIBRADOR E CONTROLE, SE NECESSÁRIO SEPARADAMENTE	TESTE	1.000	0,32	320,00
G1 22	REAGENTE PROTEINA C REATIVA COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO VYTTRA BM200 COM CALIBRADOR E CONTROLE, SE NECESSÁRIO SEPARADAMENTE	TESTE	40.000	0,84	33.600,00
G1 23	REAGENTE MAGNESIO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO VYTTRA BM20	TESTE	1.000	0,11	110,00
G1 24	SORO CALIBRADOR PARA EQUIPAMENTO VYTTRA BM200 - FR COM 3 A 5 ML	FR	80	42,43	3.394,40

G1 25	SORO CONTROLE PARA EQUIPAMENTO VYTTRA BM200 - FR COM 3 A 5 ML	FR	150	41,74	6.261,00
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO I</b>					<b>138.275,40</b>

**MASTER DIAGNÓSTICA PROSUTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.647.935/0001-64, com sede à Rua Pereira Jacome, nº 26 - Vila Bertoga, em São Paulo, São Paulo, CEP: 03.181-080, neste ato representada por VINICIUS ARREBOLA TREDICE, portador do CPF nº 254.930.168-42, residente e domiciliada em São Paulo, São Paulo;

O Julgamento será pelo Menor Preço por Item					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
49	CÂMARA CONTAGEM, TIPO:FUCHS ROSENTAL, MATERIAL:VIDRO, PROFUNDIDADE:PROFUNDIDADE CERCA DE 0,2 MM	UNID	5	100,00	500,00
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>					<b>500,00</b>

**DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.702.376/0001-27, com sede à ADE, Conjunto 28, Lotes 25/26 - Área de Desenvolvimento Econômico (Águas Claras), em Brasília, Distrito Federal, CEP: 71.991-360, neste ato representada por ANDRÉ SOUSA NUNES, portador do CPF nº 762.940.131-00 residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal;

O Julgamento será pelo Menor Preço por Item					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
113	REAGENTE HEMOGLOBINA GLICADA - COMODATO EQUIPAMENTO	TESTE	7.000	7,30	51.100,00
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>					<b>51.100,00</b>

**VITALAB EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.142.596/0001-92, com sede à Rua Desembargador Custodio Lustosa, nº 371, Bairro Itapoã, em Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31.710-630, neste ato representada por CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 012.758.386-69 residente e domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais;

O Julgamento será pelo Menor Preço por Item

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
47	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO PARA GASOMETRIA, APRESENTAÇÃO TESTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PH, PCO2, PO2, NA+, K+, CA++, CL-, OUTROS COMPONENTES: HCT, HB, SATURAÇÃO DE O2. COM CALIBRAÇÃO E CONTROLE POR TESTE	TESTE	15.000	22,00	330.000,00
<b>VALOR TOTAL (RS)</b>					<b>330.000,00</b>

**BRAZDI IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.845.041/0001-90, com sede à Rua Francisco Medeiros, nº 240, Higienópolis, em Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, CEP: 21.051-020, neste ato representada por HENRIQUE HOSKEN MARTINS PINTO, portador do CPF nº 005.969.379-70, residente e domiciliado em Rio de Janeiro, Rio de Janeiro;

O Julgamento será pelo Menor Preço por Item					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
78	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, VOLUME:4 ML, COMPONENTES:COM FLUORETO DE SÓDIO, USO:COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:À VÁCUO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNID	10.000	0,39	3.900,00
<b>VALOR TOTAL (RS)</b>					<b>3.900,00</b>

**O VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É DE 1.444.839,52 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).**

## **2.2. Cadastro Reserva da Ata de Registro de Preços**

**2.2.1.** Está estabelecido, no Anexo I desta Ata, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

**2.2.2.** A ordem de classificação será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.

**2.2.3.** A classificação a que se referem os itens 3.2.1, 3.2.2 respeitará a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação.

**2.2.4.** As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão do licitante detentor da ata, nas hipóteses previstas no Edital de Licitação e seus Anexos e neste Instrumento.

## **1. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**1.1.** A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, poderá ser utilizada/aderida por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou de outros entes federativos, que não tenha participado do certame licitatório, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata (inclusive em situações de provável desabastecimento), demonstração que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei n.º 14.133/2021 e haja a concordância do fornecedor ou beneficiário da ata.

**1.1.1.** A Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde de Catalão - Go poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

**1.1.2.** Após a autorização da Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde de Catalão - Go, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

**1.1.3.** O prazo de que trata o subitem anterior, relative à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pela Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde de Catalão - Go, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

**3.2.** O beneficiário do registro de preços, após a convocação formal por parte do órgão gerenciador do sistema, manifestará interesse em atender ou não à nova solicitação de acréscimo, desde que não comprometa o fornecimento das quantidades já registradas.

**3.3.** As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o item **3.1** não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

**3.4.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o item **3.1** não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item

registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.5. Caberá ao fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

3.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

3.7. Os Órgãos participantes do procedimento licitatório formalizarão seu pedido de fornecimento por meio de nota de empenho.

3.8. A existência de preços registrados em Ata de Registro de Preços vigente não obriga a Secretaria Municipal de Saúde de Catalão - Go a efetuar contratações unicamente com aquelas empresas beneficiárias do registro, cabendo -lhes, no entanto, a preferência na contratação em igualdade de condições.

3.9. Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, as empresas beneficiárias que tiverem seus preços registrados ficarão obrigadas ao fornecimento dos bens, observadas as condições do Termo de Referência e da própria Ata de Registro de Preços.

3.10. As empresas beneficiárias que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Licitação.

3.11. É vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto neste edital.

## **2. VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A ata de registro de preços poderá ser formalizada com mais de um fornecedor,

assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação (cadastro reserva), na Ata de Vencedores do certame, que foi firmada mediante prévia negociação de aceitabilidade de cotação do objeto em preço igual ao do licitante vencedor.

**4.2.** A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

**4.3.** No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

**4.4.** O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado, observado o prazo máximo de vigência de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**4.5.** A prorrogação do prazo da Ata de Registro de Preços deverá considerar, além do preço, o desempenho das empresas na execução das obrigações anteriormente assumidas.

**4.6.** A prorrogação da vigência da ata de registro de preços deve ser precedida de ampla pesquisa de mercado, a fim de verificar a adequação dos preços registrados aos parâmetros de mercado no momento da prorrogação, aferida por meio dos parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### Formalização da Ata de Registro de Preços

**4.7.** As Atas de Registro de Preços serão firmadas entre a Unidade Requisitante e as licitantes vencedoras.

**4.7.1.** Serão incluídos na Ata de Registro de Preços os licitantes que aceitarem cotar os bens em preços iguais ao do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação, bem como do licitante que mantiver sua proposta original, conforme o inciso VI do § 5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**4.8.** As licitantes vencedoras terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços.

4.9. A recusa injustificada das licitantes vencedoras em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas, reservando-se a Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde de Catalão - Go o direito de, independentemente de qualquer aviso ou notificação, realizar nova licitação ou convocar as licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, prevalecendo, neste caso, as mesmas condições da proposta da primeira classificada, inclusive quanto ao preço.

4.10. As licitantes remanescentes convocadas na forma do item anterior, que não concordarem em assinar a Ata de Registro de Preços, não estarão sujeitas às penalidades previstas pela recusa em assinar a Ata de Registro de Preços.

## **5. ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E CANCELAMENTO DA ATA E DO PREÇO REGISTRADO**

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados por ocasião de sua eventual atualização, voltada à manutenção da conformidade dos valores com a realidade de mercado dos respectivos materiais e insumos.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que acarrete modificação significativa e suficiente a alterar o custo de fornecimento dos bens e inviabilize a execução tal como pactuado, cabendo ao órgão gerenciador realizar as negociações necessárias junto aos beneficiários do registro de preços.

5.2.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a unidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.2.1.1. Caso o fornecedor não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.2.1.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do item anterior, a unidade gerenciadora deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no § 2º do art. 98, do Decreto Municipal nº 1.877/23.

**5.2.1.3.** Não havendo êxito nas negociações, a unidade gerenciadora deverá proceder o cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do art. 99, parágrafo 4º, do Decreto Municipal nº 1.877/2023, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.2.1.4.** Caso haja a redução do preço registrado, a unidade gerenciadora deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a conveniência e oportunidade de efetuar a alteração contratual, observadas as disposições da Lei nº 14.133/21.

**5.2.2.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a empresa detentora da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o beneficiário do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e documentos comprobatórios apresentados, e se a comunicação, devidamente formalizada, ocorrer antes da solicitação do fornecimento do produto ou execução do serviço.

**5.3.** A Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde de Catalão - Go poderá cancelar o registro de preços do detentor, total ou parcialmente, observados o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

a) descumprimento parcial ou total, por parte do detentor, das condições da ARP;

b) quando o detentor não atender à convocação para firmar as obrigações contratuais decorrentes do registro de preços, não retirar ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo órgão ou Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde de Catalão - Go;

c) nas hipóteses de inexecução parcial ou total do contrato decorrente da ARP;

d) nas hipóteses dos preços registrados não estiverem compatíveis com os praticados no mercado e o detentor se recusar a adequá-los na forma solicitada pelo órgão ou pela Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde de Catalão - Go, prevista no edital e na ARP;



- e) por razões de interesse público, devidamente comprovado em processo administrativo próprio;
- f) por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
- g) quando o detentor for suspenso ou impedido de licitar e contratar com a administração municipal;
- h) quando o detentor for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública;
- i) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a administração;
- j) por ordem judicial.

**5.3.1.** A notificação do órgão ou da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde de Catalão – Go para o cancelamento do preço registrado será enviada diretamente ao detentor da ARP por ofício, correspondência eletrônica ou por outro meio eficaz, e no caso da ausência do recebimento, a notificação será publicada nos Diários Oficiais União, Estado ou Município, bem como em jornal diário de grande circulação, por interpretação analógica ao art. 112, inciso II do Decreto Municipal n.º 1.877/2023.

**5.3.2.** A solicitação do detentor para cancelamento do registro de preço deverá ser formulada por escrito, assegurando -se o fornecimento do bem registrado ou da prestação do serviço, por prazo mínimo de quarenta e cinco dias, contados a partir da comprovação do recebimento da solicitação do cancelamento, salvo na hipótese da impossibilidade de seu cumprimento, devidamente justificada e aprovada pela unidade gerenciadora.

**5.3.3.** O detentor poderá solicitar o cancelamento do preço registrado na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados, bem como nas hipóteses compreendidas na

legislação aplicável a que venham comprometer o fornecimento do bem ou prestação do serviço.

5.3.4. O cancelamento da ARP não afasta a necessidade de apuração de responsabilidade do detentor, quando este der causa ao cancelamento.

5.4. Seguindo o Decreto Municipal n.º 1.877/2023, art. 99, parágrafo 3º, não havendo êxito nas negociações nas hipóteses do preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não tenha condições de cumprir os termos e condições da ARP, caso a elevação dos preços no mercado tenha sido decorrente de fatos supervenientes e circunstâncias excepcionais devidamente comprovadas, poderá o órgão gerenciador - Fundo Municipal de Saúde de Catalão - Go promover a alteração dos preços registrados na ARP, desde que observadas as seguintes condições:

I - que o objeto da ARP configure bem ou serviço imprescindível para a Administração;

II - a apresentação de justificativa robusta e contextualizada da repercussão superveniente e relevante na cadeia de produção dos bens e serviços, afetando a formação de preços no mercado relevante;

III - seja realizada pesquisa de preços demonstrando a atualidade dos valores praticados no mercado;

IV - seja realizada dentro dos parâmetros e dos limites estabelecidos nos art. 124 e 125 da Lei n.º 14.133/2021.

## **6. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE E EXECUÇÃO**

6.1. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/ Autorização), dentro do prazo de até 02 (dois) dias úteis.

6.2. A adjudicatária terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da sua convocação, para assinar o termo de contrato ou aceitar o instrumento equivalente,

conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**6.3.** O prazo supracitado poderá ser prorrogado por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso pela parte e, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração, pelo prazo máximo permitido em lei.

**6.4.** Se a vencedora se recusar, sem motivo justificado a assinar o termo de contrato ou aceitar o instrumento equivalente, dentro do prazo previsto, eis 02 (dois) dias úteis, caracterizará o descumprimento total da obrigação, decaindo o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital de Licitação e legislação pertinente.

**6.5.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei n.º 14.133/2021; vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital de Licitação.

**6.6.** As obrigações decorrentes da presente licitação estão previstas no Edital de Licitação.

## **7. PENALIDADES**

**7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital de Licitação e Legislação pertinente.

**7.1.1.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

**7.2.** É da competência da Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde de Catalão - Go a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.



7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador as ocorrências previstas na Lei n.º 14.133/2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde de Catalão – Go e do Fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade.

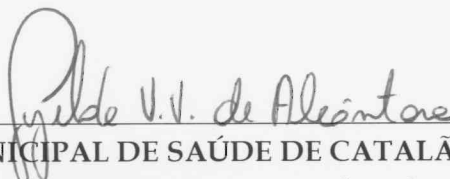
8.3. A existência de preços registrados não obriga a Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde de Catalão – Go a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

## 9. DO FORO

9.1. É competente o Foro da Comarca de Catalão – Go para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

9.2. E por estarem justas e compromissadas, assinam a presente Ata, para todos os fins de direito, as partes.

Catalão-GO, aos 17 dias do mês de julho de 2024.



Gizelda V. V. de Alcântara  
Secretária  
Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO – FMS  
CNPJ nº 03.532.661/0001-56 – Representado pela sua Gestora  
Gizelda Vasconcelos Vieira de Alcântara – CPF nº 024.115.736-69

**EMPRESAS DETENTORAS DA ATA SRP:**

---

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISA LTDA-EPP inscrita no  
CPF/CNPJ sob o nº 04.724.729/0001-61

---

GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.352.354/0001-02

---

BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº  
05.905.525/0001-90

---

HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº  
26.736.747/0001-04

---

EVEN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.568.001/0001-01

---

CEPALAB LABORATÓRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.248.312/0001-44

---

METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº  
08.766.992/0001-74

---

LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº  
72.807.043/0001-94

---

MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITALARES  
LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.647.935/0001-64

---

DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº  
12.702.376/0001-27

---

VITALAB EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº  
19.142.596/0001-92

---

BRAZDI IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS  
LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.845.041/0001-90

## Ata de Registro de Preços pdf

Código do documento 2e606688-4222-494a-a8be-42b826453c9b



### Assinaturas

	Cleuber Acerly de Oliveira maxlab@terra.com.br Assinou	<i>Cleuber Acerly de Oliveira</i>
	Gildasio Antonio Fagundes Canela licitacao@gclab.com.br Assinou	<i>Gildasio Antonio Fagundes Canela</i>
	ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES licitacao3@gtgroup.net.br Assinou	<i>Alexandre</i>
	MESSIAS ALVES DOS SANTOS licitacao@hosptech-go.com.br Assinou	MESSIAS ALVES DOS SANTOS
	EVA WENDRYCHOWSKI licitacao@evencomercial.com.br Assinou	EVA WENDRYCHOWSKI
	Alessandra Ximenes de Mello Rezende licitacao@cepalab.com.br Assinou	
	staikos staikos tzemos empenhos@methabio.com.br Assinou	<i>Staikos</i>
	Guillermo Figueroa Casas comercial@laborlab.com.br Assinou	Guillermo Figueroa Casas
	VINICIUS ARREBOLA TREDICE licitacoes@masterdiagnostica.com.br Assinou	<i>VT</i>
	ANDRÉ SOUSA NUNES licitacao@diaglabdf.com.br Assinou	<i>André S. Nunes</i>
	Claudinei Pereira de Oliveira vitalabe03@gmail.com Assinou	<i>Claudinei</i>
	André Filipe Ribeiro da Silva licita@forlabexpress.com.br Assinou	<i>A.F.</i>

## Eventos do documento

**17 Jul 2024, 10:50:46**

Documento 2e606688-4222-494a-a8be-42b826453c9b **criado** por BRUNA RAMOS PONTES (a018cc6e-d5e1-4567-ae22-347f78cb6d1d). Email: inhapontes@gmail.com. - DATE\_ATOM: 2024-07-17T10:50:46-03:00

**17 Jul 2024, 10:54:20**

Assinaturas **iniciadas** por BRUNA RAMOS PONTES (a018cc6e-d5e1-4567-ae22-347f78cb6d1d). Email: inhapontes@gmail.com. - DATE\_ATOM: 2024-07-17T10:54:20-03:00

**17 Jul 2024, 10:56:56**

ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES **Assinou** - Email: licitacao3@gtgroup.net.br - IP: 177.55.230.29 (177.55.230.29.blinktelecom.com.br porta: 55438) - Documento de identificação informado: 108.228.346-00 - DATE\_ATOM: 2024-07-17T10:56:56-03:00

**17 Jul 2024, 10:59:06**

BRUNA RAMOS PONTES (a018cc6e-d5e1-4567-ae22-347f78cb6d1d). Email: inhapontes@gmail.com. **ALTEROU** o signatário **licitacoes@methabio.com.br** para **empenhos@methabio.com.br** - DATE\_ATOM: 2024-07-17T10:59:06-03:00

**17 Jul 2024, 11:25:40**

CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA **Assinou** - Email: vitalabe03@gmail.com - IP: 177.55.230.29 (177.55.230.29.blinktelecom.com.br porta: 37776) - Documento de identificação informado: 012.758.386-69 - DATE\_ATOM: 2024-07-17T11:25:40-03:00

**17 Jul 2024, 11:33:06**

VINICIUS ARREBOLA TREDICE **Assinou** - Email: licitacoes@masterdiagnostica.com.br - IP: 152.249.235.4 (152-249-235-4.user.vivozap.com.br porta: 38028) - Documento de identificação informado: 254.930.168-42 - DATE\_ATOM: 2024-07-17T11:33:06-03:00

**17 Jul 2024, 11:58:53**

ANDRÉ SOUSA NUNES **Assinou** - Email: licitacao@diaglabdf.com.br - IP: 177.207.235.35 (177.207.235.35.static.gvt.net.br porta: 43708) - Documento de identificação informado: 762.940.131-00 - DATE\_ATOM: 2024-07-17T11:58:53-03:00

**17 Jul 2024, 12:57:23**

ANDRÉ FILIPE RIBEIRO DA SILVA **Assinou** - Email: licita@forlabexpress.com.br - IP: 201.17.72.41 (c9114829.virtua.com.br porta: 43092) - Documento de identificação informado: 105.513.507-33 - DATE\_ATOM: 2024-07-17T12:57:23-03:00

**17 Jul 2024, 13:42:18**

MESSIAS ALVES DOS SANTOS **Assinou** - Email: licitacao@hosptech-go.com.br - IP: 187.99.77.164 (164.77.99.187.isp.timbrasil.com.br porta: 44158) - Geolocalização: -16.640125 -49.2383804 - Documento de identificação informado: 472.445.931-04 - DATE\_ATOM: 2024-07-17T13:42:18-03:00



**17 Jul 2024, 14:14:33**

CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA **Assinou** - Email: maxlab@terra.com.br - IP: 191.222.104.236 (191.222.104.236 porta: 23914) - Geolocalização: -16.8234 -49.2574 - Documento de identificação informado: 394.522.801-82 - DATE\_ATOM: 2024-07-17T14:14:33-03:00

**18 Jul 2024, 10:38:23**

STAIKOS STAIKOS TZEMOS **Assinou** - Email: empenhos@methabio.com.br - IP: 186.216.209.230 (186.216.209.230 porta: 40382) - Documento de identificação informado: 505.839.641-68 - DATE\_ATOM: 2024-07-18T10:38:23-03:00

**18 Jul 2024, 14:06:08**

EVA WENDRYCHOWSKI **Assinou** - Email: licitacao@evencomercial.com.br - IP: 177.220.132.42 (42.132.220.177.dynamic.liggatelecom.com.br porta: 51384) - Geolocalização: -25.522949 -49.354621 - Documento de identificação informado: 574.489.309-15 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE\_ATOM: 2024-07-18T14:06:08-03:00

**22 Jul 2024, 08:56:49**

ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE **Assinou** - Email: licitacao@cepalab.com.br - IP: 187.111.27.174 (mvx-187-111-27-174.mundivox.com.br porta: 57558) - Geolocalização: -19.9401751 -43.9341315 - Documento de identificação informado: 872.589.866-34 - DATE\_ATOM: 2024-07-22T08:56:49-03:00

**22 Jul 2024, 17:23:30**

GUILLERMO FIGUEROA CASAS **Assinou** - Email: comercial@laborlab.com.br - IP: 190.244.193.226 (226-193-244-190.fibertel.com.ar porta: 3490) - Documento de identificação informado: 234.926.808-01 - DATE\_ATOM: 2024-07-22T17:23:30-03:00

**23 Jul 2024, 10:32:07**

GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA **Assinou** - Email: licitacao@gclab.com.br - IP: 201.17.131.133 (c9118385.virtua.com.br porta: 25234) - Geolocalização: -19.9213666 -43.9341315 - Documento de identificação informado: 842.171.976-91 - DATE\_ATOM: 2024-07-23T10:32:07-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):b38c3254cb409637bdf02df170993cc2c8b78ec8cc4d336ce646654d4ef8eef9

(SHA512):e9db9f16eb54051aaa927db7bf91b69976ffae3bebeb74c4196c7b9dcbdd5a24e37ae93d256e869d89b4a7b2d9734e965d087dc03b46d86c25b81f35e794a4ff

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**